



Câmara Municipal de Vereadores Município de Herveiras - RS

**À
MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Assunto: Pedido de disponibilização de escolinhas esportivas e/ou transporte para crianças do interior.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência que seja avaliada a possibilidade de implantação de escolinhas esportivas também nas localidades mais distantes do centro do município de Herveiras ou, caso não seja viável, que seja disponibilizado transporte (ônibus ou condução) nos dias de treino realizados no centro, para garantir o acesso das crianças dessas comunidades ao projeto.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as escolinhas esportivas estão concentradas no centro do município, o que limita a participação das crianças que residem em localidades mais afastadas. Muitas famílias não possuem condições de deslocamento, fazendo com que seus filhos não tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento esportivo e social que as crianças do centro.

O esporte é um instrumento essencial de inclusão, formação cidadã, disciplina e saúde. Permitir que todas as crianças, independentemente da localidade em que residem, possam ter acesso às atividades esportivas com acompanhamento de profissionais



Câmara Municipal de Vereadores Município de Herveiras - RS

capacitados significa garantir igualdade de oportunidades e investir no futuro de nossa juventude.

Dessa forma, solicito a análise da viabilidade para que sejam criados núcleos de escolinhas nas comunidades mais distantes ou, como alternativa, que o município disponibilize transporte nos dias de treino no centro, assegurando que todos os alunos possam participar do projeto.

Na certeza de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Herveiras/RS, 15 de setembro de 2025.

Evandir Grassel
Vereador PL